



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## Memorando nº 15 / 2021 - TRE-DF/PR/UPS

Brasília, 16 de abril de 2021.

À Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável  
Assunto: Plano de Logística Sustentável, ciclo 2021-2026.

Senhora Presidente,

De acordo com o Art. 12, § 2º da Resolução CNJ nº 201/2015, a Comissão Gestora do PLS tem como uma de suas atribuições a elaboração do Plano de Logística Sustentável. Sendo assim, encaminho minuta (0891744) do Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, ciclo 2021-2026, elaborado com base na Portaria CNJ nº 22/2021, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (PLS/CNJ), ciclo 2021-2026 (0891749) e solicito que seja marcada reunião com os membros da Comissão com o seguinte objetivo:

1. Definição das metas referentes aos 21 indicadores que compõem o plano;
2. Apresentação de sugestões de ações/boas práticas a serem incorporadas ao PLS;
3. Outras sugestões que os membros da Comissão julgarem cabíveis.

Importante informar que esta atividade conta pontos para o Prêmio CNJ de Qualidade e para o Ranking da Transparência. No caso do Ranking da Transparência, o documento deverá ser aprovado pela Alta Administração do Tribunal (Art. 13 da Resolução CNJ nº 201/2015) e publicado no Portal da Transparência e Prestação de Contas antes do dia 07/05/2021.

No entanto, caso não haja tempo hábil para aprovação e publicação do documento, sugiro que seja publicada mensagem no site informando a situação atual de elaboração do novo ciclo do Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, além de apresentar o ciclo anterior do plano (2016-2020) e seus resultados.

Concomitantemente, solicito manifestação do Senhor Secretário de Administração e Orçamento sobre a viabilidade de criação de um indicador denominado "Índice de compras sustentáveis", de acordo com os parâmetros apresentados na ficha a seguir, tendo em vista que não se sabe até o momento, se os custos que envolvem compras sustentáveis estariam dentro da realidade orçamentária deste Tribunal e/ou se acrescentaria algum tipo de morosidade aos processos de compras/licitatórios. Com relação a essa questão, o que estou querendo dizer é: "*Se não podemos atingir as metas definidas para o indicador, então é melhor nem criar ou então definir um outro indicador*".

Indicador	Metas						Unidade gestora	Periodicidade
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Índice de compras sustentáveis	Aumentar em x% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras.						SAO	Anual
	x%	x%	x%	x%	x%	x%		
Fórmula	Compras sustentáveis do ano anterior - (Compras sustentáveis							

do ano/total de compras realizadas no ano)\*100.

Descrição do indicador: mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas.

Respeitosamente,

Robson Corrêa Viana - mat. 0074

Coordenador da UPS



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Coordenador**, em 16/04/2021, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0891761** e o código CRC **33C4B751**.